

Aprovado por *unanimidade*
Em: 11 / 09 / 2025
ds
Sala de Sessões da Câmara de
Vereadores de São Jorge - RS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO JORGE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 07/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente propor a presente indicação, para que, se aprovada for, seja encaminhada ao Executivo Municipal de São Jorge/RS, nos seguintes termos:

CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO ALUGUEL PARA EMPRESAS QUE VIEREM A SE INSTALAR NO MUNICÍPIO

Sugere-se ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a criação de um programa de incentivo aos empreendimentos que se instalarem no município, contemplando o pagamento total ou parcial do valor do aluguel de imóveis utilizados como sede ou unidade produtiva.

O objetivo da medida é estimular a atração de novos empreendimentos, reduzir custos iniciais de instalação, gerar emprego e renda para a população e fortalecer a base econômica local. Trata-se de iniciativa que permitirá às empresas maior segurança no período inicial de suas atividades, favorecendo a fixação de investimentos no município.

O incentivo de aluguel poderá ser regulamentado por meio de critérios objetivos, como tempo de permanência mínima, geração de postos de trabalho, regularidade fiscal, área de instalação e contribuição para o desenvolvimento sustentável da economia municipal.

Diante do exposto, espera-se a sensibilidade e o devido acolhimento por parte do Poder Executivo Municipal, a fim de atender a esta justa demanda de fomento econômico, que certamente resultará em benefícios permanentes e duradouros para todos os munícipes.

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores, 11 de setembro de 2025.

Arlei Bergozza
Arlei Bergozza
Vereador